



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## **PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 04 DE ABRIL DE 2019.**

1. ABERTURA;
2. LEITURA BÍBLICA;
3. LISTA DE PRESENÇA

### **EXPEDIENTE**

VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/03/2019;

. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS;

. LEITURA DAS INDICAÇÕES;

. LEITURA DOS REQUERIMENTOS;

. PROJETOS DE LEI PARA ENTRADA (LEITURA DAS EMENTAS);

### **GRANDE EXPEDIENTE**

PALAVRA AOS VEREADORES PARA ASSUNTOS DE SUA LIVRE ESCOLHA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO (8 MIN IMPROPRORROGÁVEIS).

### **ORDEM DO DIA**

**VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2018, DO PODER LEGISLATIVO – “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 34/16, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 001/2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA – CREDISUDESTE.**

**1 – EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 1º**

**ARTIGO 1º - FICAM O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADOS A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA –**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**CREDISUDESTE, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO-BANCÁRIA, SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRIMEIRO GRAU, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.656.789/0001-76, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, SITA A RUA PASCHOAL BERNARDINO, N.º 101, CENTRO, CEP 36.880-000, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO.**

### **2 – EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 4º**

**ARTIGO 4º - A CONSIGNAÇÃO QUE TRATA O ARTIGO 3º DESTA LEI, SE DARÁ MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EXPRESSA PELO SERVIDOR, CONTENDO OS VALORES E NÚMEROS DE PRESTAÇÕES, ASSINADA NO ATO DO CRÉDITO, E REMETIDA À DIVISÃO DE FINANÇAS DESTA PREFEITURA E DESTA CÂMARA, PELA COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA – CREDISUDESTE, ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS.**

### **3- EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 6º**

**ARTIGO 6º - OS VALORES DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS COM OS CRÉDITOS SERÃO REPASSADOS A COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA – CREDISUDESTE, ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA ESPECIFICADA PARA REFERIDA FINALIDADE ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

### **4- EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 7º**

**ARTIGO 7º - A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR NENHUMA LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE SERVIDORES EXCLUÍDOS DO QUADRO DE PESSOAL EM VIRTUDE DE FALECIMENTO, DEMISSÃO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU QUALQUER OUTRO MOTIVO QUE PROMOVA O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR, PORÉM, DEVERÁ COMUNICAR À COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA – CREDISUDESTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER COM SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DE CRÉDITOS, UMA VEZ QUE HAVERÁ O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA E DA CÂMARA.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 1º TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001/2019,**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**DO PODER EXECUTIVO QUE - “AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA - CREDISUDESTE.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 1º TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001/2019, DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO RIO PRETO/ES DE JOSÉ GOMES PEREIRA NETO, CONHECIDO COMO JUQUINHA GOMES, EX-PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2019 QUE “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **1- EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 1º**

**ARTIGO 1º - FICA O PODER LEGISLATIVO DEVIDAMENTE AUTORIZADO A CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) AOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2019 QUE “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002/2019 “FICA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE TICKET-FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **1 - EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º**

**ARTIGO 2º - O TICKET-FEIRA TERÁ O VALOR DE R\$ 5,83 (CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) POR SEMANA E SERÁ REAJUSTADO ANUALMENTE, OBSERVADO O ÍNDICE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**ADOTADO PELO GOVERNO FEDERAL.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002/2019 – “FICA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE TICKET-FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS”.**

**COMUNICAÇÕES FINAIS**